





**RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS QUE PRESTARAM SERVIÇO AO PROJETO**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>
José Mauro Wasserfirer	10622286-7	127033358-57
Ricardo Camargo	13.436.463-6	114.575.168-70
Marco Camargo	21583333-8	149.041648-06
José Carlos de Freitas	20.657.079-X	112.987.678-06
Agnaldo Ferreira	15908611-5	036480168-90
Rubens de Freitas	16543727-2	074125618-55
Mayara Bertoldi	46638970-x	404165148-47
Emanuelle Goncalves	1088763	950323712-2-
Gustavo Chenci	MG14588625	073643146-28
Eduardo Pereira Goulart	29627850-6	219665928-25
Ricardo da Cruz Oliveira	34513589-1	343337028-10
Luciano de Lima Silva	19520854-7	175098968-94
Jose Alberto Sarmiento	5650942	687867198-15
Agata de Freitas	54623425-2	431625758-77
Newton Correia	15.285.015-6	053.378.468-92
Daniela Giuntini Zambrana	18659468-9	138563998-95
Eric Visintainer	35668912-8	375946098-40
Luis Carlos Resende	10837882-5	833699379-72
Ronny Bernardino	5048846-6	796592848-53
Vanessa Rocha	49478313-8	388105238-06
Weverson Leão	36686385-x	427994878-07
Jorge Souza Jr	49085327-4	412039088-81
Mauricio Carradore	7632750-4	028862588-90
Alex Nascimento Silva	50737169-0	
Alexandre Alencar Santos	52163298-5	
Anderson Edvaldo da Silva	37279501-8	
Bruno Alves de Brito	39232477-5	
Danilo Henrique Santos	37414710-3	
Diogo de Souza Silva	50934641-8	
Felipe Ribeiro da Silva	3855539-3	
Gabriel Alves de Lima	58157598-2	
Gabriel das Neves	53338560-x	
Gabriel Lima Araujo	36871165-7	
Guilherme Thiago Santos	37795835-9	
Gustavo Rodrigues Jesus	50823922-9	
Hebert Motta	38008039-4	
Henrique da Cruz Gomes	55148172-9	
Iago Brandão Rocha	39284275-0	
Iatan Lopes Mota	50452255-3	
Igor Brito da Silva	38781180-1	
João Mendes Santos Junior	50093640-7	
Kleber Pereira de Oliveira	39699914-1	
Lucas Augusto Albuquerque de Souza	52396299-x	
Lucas José de Souza	56260427-3	
Manuel Bruno Santos	52493598-1	
Mateus da Silva Cordeiro	37227597-7	
Mateus Santos Souza	52157730-5	
Matheus Henrique da Silva	37998915-3	

Michel Silva Nascimento	38548379-x
Milson Oliveira Silva	38266040-7
Rogério Fernandes Junior	38857257-7
Ruan Costa Silva	50144607-2
Tiago Felipe dos Santos	52568755-5
Victor Andrade dos Santos	52115300-1
Victor Rdrigues da Silva	38620173-0
Wellington Almeida Silva	50854703-3
Wendell Almeida Santos	57729953-0
Wesley Gonçalves Santana	53193584-x
Yago Belo da Silva	37034113-2
Yuri Alves de Araujo Oliveira	53457148-7

OTAVIO ANTONIO DELLA  
PRESIDENTE INSTITUTO SEMPRE AMIGOS



**PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**Relatório Físico**

1. NOME DO PROJETO:						
COPA BRASIL DE TÊNIS INFANTO JUVENIL						
2. NOME DO PROPONENTE:			3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO		4. N° DO PROCESSO	
INSTITUTO SEMPRE AMIGOS			18 a 27 de agosto de 2017		0556/2017	
			7. PROGRAMADO		8. EXECUTADO	
5. RUBRICA	6. DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESA		UNIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>Recursos Humanos</b>					
1.1	Árbitros Auxiliares		peçoas	6	peçoas	6
1.2	Auxiliar Técnico		peçoas	4	peçoas	4
1.3	Auxiliar de Produção		peçoas	4	peçoas	4
1.4	Arrumadores Quadras de Saibro		serviço	1	serviço	1
1.5	Pegadores de Bolas		peçoas	10	peçoas	10
1.6	Equipe de Montagem e Desmontagem		serviço	1	serviço	1
1.7	Árbitro Gral		peçoas	1	peçoas	1
1.8	Diretor do Torneio		serviço	1	serviço	1
1.9	Gestor Técnico		serviço	1	serviço	1
<b>2</b>	<b>Comunicação Visual</b>					
2.1	Foto e Filmagem		serviço	1	serviço	1
2.2	Assessoria de Imprensa		serviço	1	serviço	1
2.3	Serviços de web designer		serviço	1	serviço	1
2.4	Lona vinílica-5x2m- back drop		unidade	1	unidade	1
2.5	Lona vinílica -5x2m-quadro de chaves		unidade	1	unidade	1
2.6	Lona vinílica -18x2m- fundo das quadras		unidade	12	unidade	12
2.7	Lona vinílica -3x1m -lateral das quadras		unidade	120	unidade	120
2.8	Placa -2x1m -indicativas		unidade	5	unidade	5
2.9	Lona vinílica 2x1m- placares e toalheiros		unidade	12	unidade	12
<b>3</b>	<b>Alimentação/Hospedagem</b>					
3.1	Despesas com alimentação staff/arbitragem		unidade	0	unidade	0
3.2	Despesas com alimentação clínicas		unidade	0	unidade	0
3.3	Despesas com hospedagem		diárias	0	diárias	0
<b>4</b>	<b>Transporte</b>					
4.1	Transporte		unidade	2	unidade	2



SECRETARIA DE ESPORTE,  
LAZER E JUVENTUDE



<b>5</b>	<b>Serviço Médico</b>				
5.1	Ambulância com socorrista	unidade	0	unidade	0
5.2	Fisioterapeuta	peçoas	0	peçoas	0
<b>6</b>	<b>Material Esportivo/Premiação/Uniformes</b>				
6.1	Bolas de Tênis	unidade	0	unidade	0
6.2	Camisas para staff/arbitragem	unidade	102	unidade	102
6.3	Camisetas para as clínicas	unidade	0	unidade	0
6.4	Camisetas para jogadores	unidade	400	unidade	400
<b>7</b>	<b>Locação de Estrutura</b>				
7.1	Sonorização	unidade	2	unidade	2
7.2	Montagem de salas operacionais	unidade	6	unidade	6
7.3	Tendas em Lona para cobertura das salas	unidade	6	unidade	6
7.4	Estruturas operacionais	unidade	1	unidade	1
7.5	Locação do clube sede	serviço	1	serviço	1
7.6	Frete do material do evento	serviço	0	serviço	0
<b>8</b>	<b>Premiação</b>				
8.1	Troféus	unidade	30	unidade	30
<b>9</b>	<b>Hidratação</b>				
9.1	Água	unidade	0	unidade	0
<b>etapa 2</b>	<b>Despesas Administrativas</b>				
1	Despesas Administrativas				
1.1	Contabilidade	serviço	1	serviço	1
1.2	Assessoria Esportiva	serviço	0	serviço	0
<b>etapa 3</b>	<b>Produção do Projeto</b>				
1	Digitação, Elaboração e Produção do Projeto	serviço	1	serviço	1

09. LOCAL E DATA	10. ASSINATURA DO PROPONENTE / RESPONSÁVEL.	CARIMBO E ASSINATURA DO PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE.
São Paulo, 05 de setembro de 2017	<p>Otavio Antonio Della</p> <p>Proponente/ Responsavel</p>	<p>Catarina Pernabel Dos Santos</p> <p>Contador</p>

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 160 Série 160, emitido em 29/08/2017 20170829u89498488800	Número da Nota <b>00000160</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>29/08/2017 10:04:13</b>			
	Código de Verificação <b>D2FQ-FL4R</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>13.618.120/0001-07</b> Inscrição Municipal: <b>4.279.156-1</b> Nome/Razão Social: <b>MUNDI SPORTS ESPORTES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP</b> Endereço: <b>R VENDA DA ESPERANCA 00290 - SOCORRO - CEP: 04763-040</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>INSTITUTO SEMPRE AMIGOS</b> CPF/CNPJ: <b>14.743.642/0001-95</b> Inscrição Municipal: <b>4.426.043-1</b> Endereço: <b>R GAL ARGOLO 00762 - VILA INVERNADA - CEP: 03350-110</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>presidencia@institutosempreamigos.com.br</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Prestação de serviços técnicos especializados em tênis, conforme contrato assinado entre as partes, para atender ao projeto COPA BRASIL DE TÊNIS INFANTO JUVENIL, realizado entre os dias 18 a 20 de agosto e de 23 a 27 de agosto de 2017 no Esporte Clube Pinheiros.				
Lei Paulista de Incentivo ao Esporte Processo SELJ 0556/2017 Decreto 55.636-10				
Dados bancários: Caixa Economica Federal ag. 2928 c/c 607-1				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.800,00</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>08206 - Competições esportivas, de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	*	*	*	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	<b>R\$ 499,80 (17,85%) / IBPT</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 160 Série 160, emitido em 29/08/2017;				



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

<b>VILLA OLIMPICA SERVICO LTDA - EPP</b> AV DR YOJIRO TAKAOKA, 4384 - 2º ANDAR - SALA 211 ALPHAVILLE C A1 - Santana de Parnaíba / SP 06541-038 Fone: (11) 2424-9231 email: administrativo@ativo.com <b>CNPJ: 03.787.821/0001-08 CCM: 76189</b> <b>Código de Serviço: 108</b> - fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, copia, reprodução, trucagem e congêneres <b>Data de Emissão: 29/08/2017</b>	<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-e (TRIBUTADOS) No 554993</b>
---	---

<b>Fatura No</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Forma Pgto</b>	
554993	6.000,00	A VISTA	
<b>TOMADOR</b>	<b>INSTITUTO SEMPRE AMIGOS</b>		
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Guararapes, 2073, Apto 2201 - Bloco B - Brooklin Paulista		
<b>MUNICÍPIO</b>	SÃO PAULO UF: SP CEP: 04561-004		
<b>END.COBRANÇA</b>	O MESMO		
<b>CNPJ/CPF</b>	14.743.642/0001-95		
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	SEIS MIL REAIS		
DEVE À EMPRESA <b>VILLA OLIMPICA SERVICO LTDA - EPP</b> OS VALORES CONSTANTES DESTA <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS</b> , REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS.			

QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	UM	Fornecimento dos seguintes profissionais para atender ao projeto COPA BRASIL DE TÊNIS INFANTO JUVENIL, realizado entre os dias 18 a 20 de agosto e de 23 a 27 de agosto de 2017 no Esporte Clube Pinheiros  1 fotógrafo para o registro fotográfico do evento (R\$3.000,00) 1 programador e design gráfico para a criação da identidade visual do projeto (R\$3.000,00)  Lei Paulista de Incentivo ao Esporte Processo SELJ 0556/2017 Decreto 55.636-10  Dados Bancários: BANCO ITAU AG: 1608 C/C: 15728-3	6.000,00	6.000,00

RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R\$)					
ISS	IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>NÃO VALE COMO RECIBO</b>	<b>Base ISS</b>	R\$ 2.220,00	<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>
	<b>Alíquota:</b>	% 2,00	
	<b>ISS Incluso</b>	R\$ 44,40	
			R\$ 6.000,00

Assinatura Digital			
GLOTQELE	R3CSH9Q3	R1IGTA0G	TZAZCWK0
RHVYQG0V	BUPNOAQV	MX5T8GB4	EMB7H0P7
T5I7XI7Q	49A35Q0F	ANVRG5G8	N5OY8IEM
AJQYTOWE	T0MD9MT3	VMLLB1G5	OAYSCSYF

*Corte na Linha Pontilhada*

<b>Assinatura Digital NFE No 554993</b> <b>Santana de Parnaíba - CCM: 76189</b>
GLOTQELE R3CSH9Q3 R1IGTA0G TZAZCWK0 RHVYQG0V BUPNOAQV MX5T8GB4 EMB7H0P7 T5I7XI7Q 49A35Q0F ANVRG5G8 N5OY8IEM AJQYTOWE T0MD9MT3 VMLLB1G5 OAYSCSYF

RECEBI (EMOS) DA EMPRESA **VILLA OLIMPICA SERVICO LTDA - EPP**  
OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA **NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

Local/Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Recebedor

 <p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b></p> <p>20170829u19062661000170</p>	Número da Nota <b>00000061</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>29/08/2017 17:24:40</b>			
	Código de Verificação <b>41QA-KJB2</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>19.062.661/0001-70</b> Inscrição Municipal: <b>4.850.432-7</b> Nome/Razão Social: <b>ANA CRISTINA DE SOUSA 16489180855</b> Endereço: <b>AV TOMAS DO VALE 00097 - JARDIM VERGUEIRO - CEP: 05818-360</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>INSTITUTO SEMPRE AMIGOS</b> CPF/CNPJ: <b>14.743.642/0001-95</b> Inscrição Municipal: <b>4.426.043-1</b> Endereço: <b>R GAL ARGOLO 00762 - VILA INVERNADA - CEP: 03350-110</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>----</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>----</b> Nome/Razão Social: <b>----</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Confeccao de lonas e placas para a comunicação visual do projeto Copa Brasil de Tênis Infanto Juvenil realizada no Esporte Clube Pinheiros entre os dias 18 a 20 de agosto e de 23 a 27 de agosto de 2017. 1 Lona de 5,00x2,00 m- back drop - Valor unitário- R\$420,00 - Valor total item- R\$420,00 1 Lona de 5,00x2,00 m- quadro de chaves - Valor unitário- R\$420,00 - Valor total item- R\$420,00 12 Lonas de 18,00x2,00 m para o fundo das quadras-Valor unitário-R\$3.500,00-Valor total item-R\$42.000,00 120 Lonas de 3,00x1,00 m-para a lateral das quadras-Valor unitário-R\$250,00-Valor total item-R\$30.000,00 5 Placas em PVC de 2,00x1,00 m- placas indicativas-Valor unitário- R\$300,00-Valor total item-R\$1.500,00 12 Lonas de 2,00x1,00 m- placares e toalheiros - Valor unitário- R\$120,00 - Valor total item-R\$1.440,00 COPA BRASIL DE TÊNIS INFANTO JUVENIL Lei Paulista de Incentivo ao Esporte Processo SELJ 0556/2017 Decreto 55.636-10 Dados Bancarios Banco: Caixa Economica Agencia: 4142 Op:003 Conta Corrente: 00001529-4				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 75.780,00</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>06963 - Serviços de chaveiros, carimbos, placas, sinalização visual, banners e adesivos.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	*	*	*	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
225

Data e Hora da Emissão	25/08/2017 08:43:41	Competência	25/8/2017	Código de Verificação	561968523
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SANTOS - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	N. A. CORREA LOCADORA - ME				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	20.627.610/0001-27	Inscrição Municipal	2605898	Município	SANTOS - SP
Endereço e Cep	RUA ALEXANDRE HERCULANO ,182 - GONZAGA CEP: 11050-031				
Complemento:	0015	Telefone:	(13)3016-3665	e-mail:	dactour@hotmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	Instituto Sempre Amigos				
CNPJ/CPF	14.743.642/0001-95	Inscrição Municipal		Município	SAO PAULO - SP
Endereço e CEP	RUA GUARARAPES ,2073 - BROOKLIN PAULISTA CEP: 04561-004				
Complemento:	apt. 2201 Bloco B	Telefone:	(11)2028-1322	e-mail:	presidencia@institutosempreamigos.com.br

Discriminação dos Serviços

Fornecimento de 2 vans para atender ao projeto COPA BRASIL DE TÊNIS INFANTO JUVENIL, realizado entre os dias 18 a 20 de agosto e de 23 a 27 de agosto de 2017 no Esporte Clube Pinheiros.  
Valor diária por veículo- R\$ 1.000,00 .  
Valor total- R\$ 16.000,00 .  
Lei Paulista de Incentivo ao Esporte .  
Processo SELJ 0556/2017 .  
Decreto 55.636-10 .

Caixa Economica Federal  
Ag: 4140  
C/C: 1853-5

Código do Serviço / Atividade

16.01 / 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	16.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	16.000,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	16.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	2,00
(-) ISS Retido		1 - Sim		ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	16.000,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	0,00
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, santos.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 35, emitido em 21/08/2017 20170821u41798066815	Número da Nota <b>00000035</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>21/08/2017 11:13:28</b>			
	Código de Verificação <b>EHYC-RMCT</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>04.329.676/0001-84</b> Inscrição Municipal: <b>5.638.450-5</b> Nome/Razão Social: <b>DGW COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA - EPP</b> Endereço: <b>R Itamatai 00050, AP 53 - Vila Andrade - CEP: 05715-020</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>INSTITUTO SEMPRE AMIGOS</b> CPF/CNPJ: <b>14.743.642/0001-95</b> Inscrição Municipal: <b>4.426.043-1</b> Endereço: <b>R GAL ARGOLO 00762 - VILA INVERNADA - CEP: 03350-110</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b> E-mail: -----				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
ASSESSORIA DE IMPRENSA PARA O PROJETO COPA BRASIL DE TENIS INFANTO JUVENIL. PERÍODO DE REALIZAÇÃO - 18 A 20 DE AGOSTO DE 2017 E DE 23 A 27 DE AGOSTO DE 2017. LEI PAULISTA DE INCENTIVO AO ESPORTE PROCESSO SELJ 0556/2017 DECRETO 55.636-10  EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL  DADOS BANCÁRIOS BANCO ITAU S/A AGENCIA 0745 CONTA CORRENTE 42.620-5				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.000,00</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>06351 - Agenciamento de notícias.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	*	*	*	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 35, emitido em 21/08/2017;				

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> 20170829u89498488800	Número da Nota <b>00000258</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>29/08/2017 09:51:05</b>			
	Código de Verificação <b>XG2G-FGWL</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>65.505.554/0001-96</b> Inscrição Municipal: <b>9.844.612-6</b> Nome/Razão Social: <b>JREMAC CONTABIL LTDA</b> Endereço: <b>R TORIBA 00353, R MANUEL VEIGA - VL LEME - CEP: 03191-130</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>INSTITUTO SEMPRE AMIGOS</b> CPF/CNPJ: <b>14.743.642/0001-95</b> Inscrição Municipal: <b>4.426.043-1</b> Endereço: <b>R GAL ARGOLO 00762 - VILA INVERNADA - CEP: 03350-110</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>presidencia@institutosempreamigos.com.br</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Serviços contábeis para atender ao projeto COPA BRASIL DE TÊNIS INFANTO JUVENIL, realizado entre os dias 18 a 20 de agosto e de 23 a 27 de agosto de 2017 no Esporte Clube Pinheiros  Lei Paulista de Incentivo ao Esporte Processo SELJ 0556/2017 Decreto 55.636-10  Dados bancários: Banco Santander s/a ag. 4772 c/c 13.000040-4				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.400,00</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	36,00	24,00	72,00	15,60
Código do Serviço				
<b>03620 - Contador, técnico em contabilidade, guarda-livros e congêneres (sociedade de profissionais).</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	2.400,00	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	<b>R\$ 442,32 (18,43%) / IBPT</b>		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O código de serviço referente a esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e foi emitida por prestador de serviços constituído em acordo ao art. 15 da Lei 13.701/2003;				

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 159, emitido em 29/08/2017 20170829u89498488800	Número da Nota <b>00000159</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>29/08/2017 09:58:18</b>			
	Código de Verificação <b>JCJF-GFPA</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>13.618.120/0001-07</b> Inscrição Municipal: <b>4.279.156-1</b> Nome/Razão Social: <b>MUNDI SPORTS ESPORTES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP</b> Endereço: <b>R VENDA DA ESPERANCA 00290 - SOCORRO - CEP: 04763-040</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>INSTITUTO SEMPRE AMIGOS</b> CPF/CNPJ: <b>14.743.642/0001-95</b> Inscrição Municipal: <b>4.426.043-1</b> Endereço: <b>R GAL ARGOLO 00762 - VILA INVERNADA - CEP: 03350-110</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>----</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>----</b> Nome/Razão Social: <b>----</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Elaboração do projeto esportivo denominado <b>COPA BRASIL DE TÊNIS INFANTO JUVENIL</b> , realizado entre os dias 18 a 20 de agosto e de 23 a 27 de agosto de 2017 no Esporte Clube Pinheiros.  Lei Paulista de Incentivo ao Esporte Processo SELJ 0556/2017 Decreto 55.636-10  -Dados bancários: Caixa Economica Federal ag. 2928 c/c				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 15.000,00</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>08206 - Competições esportivas, de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	*	*	*	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	<b>R\$ 2.677,50 (17,85%) / IBPT</b>		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 159, emitido em 29/08/2017;				

 <p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>  <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b>                  RPS Nº 158 Série 158, emitido em 28/08/2017</p> <p>20170828u89498488800</p>	Número da Nota <b>00000158</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>28/08/2017 15:53:27</b>			
	Código de Verificação <b>SRJL-DXMS</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>13.618.120/0001-07</b> Inscrição Municipal: <b>4.279.156-1</b> Nome/Razão Social: <b>MUNDI SPORTS ESPORTES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP</b> Endereço: <b>R VENDA DA ESPERANCA 00290 - SOCORRO - CEP: 04763-040</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>INSTITUTO SEMPRE AMIGOS</b> CPF/CNPJ: <b>14.743.642/0001-95</b> Inscrição Municipal: <b>4.426.043-1</b> Endereço: <b>R GAL ARGOLO 00762 - VILA INVERNADA - CEP: 03350-110</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>----</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>----</b> Nome/Razão Social: <b>----</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Prestacao de serviços técnicos especializados em tenis, conforme contrato assinado entre as partes, para atender ao projeto: COPA BRASIL DE TÊNIS INFANTO JUVENIL, realizado entre os dias 18 a 20 de agosto e de 23 a 27 de agosto de 2017 no Esporte Clube Pinheiros.  Lei Paulista de Incentivo ao Esporte Processo SELJ 0556/2017 Decreto 55.636-10  Dados Bancários: Caixa Economica Federal ag. 2928 c/c 607-1				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 57.909,42</b>				
INSS (R\$) -	IRRF (R\$) -	CSLL (R\$) -	COFINS (R\$) -	PIS/PASEP (R\$) -
Código do Serviço <b>08206 - Competições esportivas, de destreza fisica ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$) <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$) *	Alíquota (%) *	Valor do ISS (R\$) *	Crédito (R\$) <b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço -		Número Inscrição da Obra -	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte <b>R\$ 10.336,83 (17,85%) / IBPT</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 158 Série 158, emitido em 28/08/2017;				

 <p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>  <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b>                  RPS Nº 161 Série 161, emitido em 29/08/2017</p>	Número da Nota <b>00000161</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>29/08/2017 13:33:45</b>			
	Código de Verificação <b>YUFP-EPNI</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>13.618.120/0001-07</b> Inscrição Municipal: <b>4.279.156-1</b> Nome/Razão Social: <b>MUNDI SPORTS ESPORTES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP</b> Endereço: <b>R VENDA DA ESPERANCA 00290 - SOCORRO - CEP: 04763-040</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>INSTITUTO SEMPRE AMIGOS</b> CPF/CNPJ: <b>14.743.642/0001-95</b> Inscrição Municipal: <b>4.426.043-1</b> Endereço: <b>R GAL ARGOLO 00762 - VILA INVERNADA - CEP: 03350-110</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>presidencia@institutosempreamigos.com.br</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Elaboração do projeto esportivo denominado COPA BRASIL DE TÊNIS INFANTO JUVENIL, realizado entre os dias 18 a 20 de agosto e de 23 a 27 de agosto de 2017 no Esporte Clube Pinheiros.  Lei Paulista de Incentivo ao Esporte Processo SELJ 0556/2017 Decreto 55.636-10  Dados bancários: Caixa Economica Federal ag. 2928 c/c 607-1				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 13.500,00</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>08206 - Competições esportivas, de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	*	*	*	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 161 Série 161, emitido em 29/08/2017;				

RECEBEMOS DE Premiart e Serigrafia Ltda OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

<b>NF-e</b>
Nº <b>000.006.266</b>
SÉRIE : <b>1</b>

**Premiart e Serigrafia Ltda**

Av C - 8, 813

SUDOESTE  
Goiania  
GO

TEL/FAX: 6239411112  
CEP: 74305110



**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

**0 - Entrada**  
**1 - Saída** 1

Nº **000.006.266**  
SÉRIE : **1**  
FOLHA: **1 de 1**



CHAVE DE ACESSO  
5217 0807 0193 3200 0167 5500 1000 0062 6610 0003 4632

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA PARA FORA DO ESTADO</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>152170828836347 - 30/08/2017 10:45:40</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 104610913	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 07.019.332/0001-67

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>INSTITUTO SEMPRE AMIGOS</b>	CNPJ/CPF 14.743.642/0001-95	DATA DA EMISSÃO 30/08/2017
ENDEREÇO RUA GUARARAPES, 2073 - APTO 22	BAIRRO/DISTRITO BROOKLIN PAULISTA	CEP 04.561-004
MUNICÍPIO SAO PAULO	FONE/FAX 1120281322	UF SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DE SAÍDA/ENTRADA
		HORA DE SAÍDA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.500,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 120,60			VALOR TOTAL DA NOTA 1.500,00	

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1-Dest/Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
1	trofeu personalizado	83062900	0 102	6101	un	30,0000	50,0000	1.500,00			0,00		0,00	120,60

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Total do ICMS interestadual para a UF do remetente: 45,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>ISENTO</b>	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido 3491 Vendedor RubiaPermite o Aproveitamento do Credito do ICMS no Valor de R\$0.00 correspondente a Aliquota de 0% nos termos do Art.23 da LC 123 COPA BRASIL DE TENIS INFANTO JUVENISL. REALIZADO ENTRE OS DIAS 18 E 20 DE AGOSTO E 23 A 27 DE AGOSTO NO ESPORTE CLUBE PINHEIROS LEI PAULISTA DE INCENTIVO AO ESPORTE PRECESSO SELJ 0556/2017 DECRETO 55.636-10 Val aprox dos tributos R\$120.60(8.04%) Total do ICMS interestadual para a UF do destinatário: 30,00	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> 20170828u60854205000166	Número da Nota <b>00060153</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>21/08/2017 14:03:49</b>			
	Código de Verificação <b>9LFZ-IUCG</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
 CPF/CNPJ: <b>60.854.205/0001-66</b> Inscrição Municipal: <b>1.208.548-0</b> Nome/Razão Social: <b>ESPORTE CLUBE PINHEIROS</b> Endereço: <b>R ANGELINA MAFFEI VITA 00493 - JD EUROPA - CEP: 01455-000</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>INSTITUTO SEMPRE AMIGOS</b> CPF/CNPJ: <b>14.743.642/0001-95</b> Inscrição Municipal: <b>4.426.043-1</b> Endereço: <b>R GAL ARGOLO 00762 - VILA INVERNADA - CEP: 03350-110</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b> E-mail: -----				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: ----- Nome/Razão Social: -----				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Locação das quadras e espaços físicos para a montagem de salas operacionais do projeto COPA BRASIL DE TÊNIS INFANTO JUVENIL. Período de locação: 18 à 20 de agosto de 2017 e de 23 à 27 de agosto de 2017  Lei Paulista de Incentivo ao Esporte Processo SELJ 0556/2017 Decreto 55.636-10				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 15.000,00</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>07773 - Exploração de salões de festas, quadras esportivas, estádios, auditórios.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>5,00%</b>	<b>750,00</b>	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Serviços que deveriam ser tributados no Município de São Paulo, porém existe isenção do ISS; (3) Esta NFS-e não gera crédito;				

Recebemos de RUZZIA CONFEC. E COM. DE ART. ESPORT. LTDA-ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 29/08/2017 Dest/Rem: INSTITUTO SEMPRE AMIGOS Valor Total: 12.656,00

**NF-e**  
**Nº 000.000.033**  
**Série 001**

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**RUZZIA CONFEC. E COM. DE ART. ESPORT. LTDA-ME**

RUA RIO DE JANEIRO, 67  
CHACARA MACHADINHO I - AMERICANA - SP  
Fone: (19)3407-8266 CEP: 13478-060

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
**Nº 000.000.033**  
**SÉRIE 001**  
**FOLHA 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
**3517 0815 0068 1600 0108 5500 1000 0000 3310 0000 0331**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**5101 - VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**135170552552797 29/08/2017 09:32:57**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**165297203112**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
**15.006.816/0001-08**

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>INSTITUTO SEMPRE AMIGOS</b>		CNPJ / CPF <b>14.743.642/0001-95</b>	DATA DA EMISSÃO <b>29/08/2017</b>
ENDEREÇO <b>R GUARARAPES, 2073 APT 2201 BLOCO B</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>BROOKLIN PAULISTA</b>	CEP <b>04561-004</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO PAULO</b>		UF <b>SP</b>	TELEFONE / FAX
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA <b>09:32:24</b>

**FATURA**

PAGAMENTO À VISTA - Número: 000033 - Valor Original: R\$ 12.656,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 12.656,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBST. <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>12.656,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>
				VALOR TOTAL DA NOTA <b>12.656,00</b>

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>1 - DEST/REM</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
0012	CAMISA POLO PIQUET 100% POLIESTER DRY FIT	61051000	0400	5101	PC	102	28,00	0,00	2856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201400890487912	CAMISETA GOLA CARECA DRY 100% POLIESTER	61051000	0400	5101	PC	400	24,50	0,00	9800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA CREDITO DE ISS E IPI. PAGAMENTO POR BOLETO BANCARIO N. 2017008571 VENCIMENTO 29/08/2017 COPA BRASIL DE TENIS INFANTO JUVENIL Lei Paulista de Incentivo ao Esporte Processo SELJ 0556/2017 <a href="mailto:presidencia@institutosempreamigos.com.br">presidencia@institutosempreamigos.com.br</a> Decreto 55.636-10	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



TEMPO ESPORTES LTDA  
C.N.P.J.: 11.389.032/0001-47  
RUA DONA ESTELA BORGES MORATO, 336  
BLOCO B - VILA SIQUEIRA  
02722-000 - SÃO PAULO - SP

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº: 0000000076  
SÉRIE: 1  
EMISSION: 29/08/2017

DESTINATÁRIO

Razão Social / Nome do Cliente: INSTITUTO SEMPRE AMIGOS  
C.P.N.P.J./C.P.F.: 14.743.642/0001-95 Inscrição Estadual: isento  
Endereço: R Guararapes, 2073 Complemento: Apto 2201 - Bloco B  
Bairro BROOKLIN PAULISTA CEP 04.561-004 Cidade: S PAULO U.F.: SP  
Telefone: E-mail:

DADOS DO PAGAMENTO

Contrato: 0000000076 Condição de Pagamento: 7 DIAS Vencimento: 05/09/2017

DADOS DA LOCAÇÃO

Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
002.001.013	ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORME	6,00	6.240,00	37.440,00
002.002.001.000117	COBERTURAS EM TENDA PIRAMIDAL	6,00	1.920,00	11.520,00
002.002.001.000116	CONJUNTOS DE SONORIZAÇÃO	2,00	6.400,00	12.800,00
002.002.001.000118	CONJUNTO DE ESTRUTURAS PARA SUPORTE	1,00	22.000,00	22.000,00

Valor Total: 83.760,00

OBSERVAÇÃO:

Locação, montagem e desmontagem dos seguintes itens abaixo para atender ao projeto Copa Brasil de Tênis Infante Juvenil realizada no Esporte Clube Pinheiros.  
Período de realização - 18 a 20 de agosto e de 23 a 27 de agosto de 2017.

6 salas operacionais (camarins) na medida 4,00m x 4,00m em octanorme com piso, forração, ar condicionado, preparação elétrica e mobiliário (2 cadeiras e 2 mesas por sala) - R\$ 37.440,00

6 coberturas em tenda piramidal na medida 5,00m x 5,00m para a cobertura dos camarins - R\$ 11.520,00

2 conjuntos de sonorização composto por mesas de som, 2 caixas de alta definição, 2 microfones sem fio, 2 microfones de lapela e 200m de cabos. R\$ 12.800,00

Conjunto de estruturas para suporte contendo 6 cadeiras oficiais medindo 2,40m x 1,00m, 12 bancos 0,70 m x 2,00m, 12 mesas quadradas na medida 0,70 x 0,70, 12 quadros na medida 18m x 2m, 120 quadros medindo 3m x 1m, 02 quadros na medida 5m x 2m, 17 quadros na medida 2m x 1m - R\$ 22.000,00

Lei Paulista de Incentivo ao Esporte  
Processo SELJ 0556/2017 Decreto 55.636-10

DADOS PARA DEPOSITO:

BANCO ITAÚ AG: 0191 C/C: 74921-7

OPERAÇÃO NÃO SUJEITA A EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL DE SERVIÇOS DA LEI COMPLEMENTAR 116/03 QUE EXCLUI A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA LISTA DE SERVIÇOS.

RECEBEMOS DE TEMPO ESPORTE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA FATURA DE LOCAÇÃO.

FATURA DE LOCAÇÃO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 0000000076

SÉRIE: 1

239	Etec de Registro	0,82
240	Etec Padre Carlos Leônico da Silva	1,08
241	Etec de Embu	0,82
242	Etec Osasco II	0,92
243	Etec de Itararé	0,82
244	Etec Cidade do Livro	1,12
245	Etec de Barueri	0,59
246	Etec Dr. Nelson Alves Vianna	0,40
247	Etec Mandaqui	0,78
248	Etec de Cerquillo	0,57
249	Etec de Itaquaquecetuba	0,79
252	Etec Prof. Adolpho Arruda Mello	1,09
253	Etec Jornalista Roberto Marinho	0,26
254	Etec Profª. Drª. Doroti Quiomi K. Toyohara	0,81
255	Etec Alcides Cestari	1,12
256	Etec Bento Carlos Botelho do Amaral	0,52
260	Etec Santa Higênia	0,79
261	Etec Darcy Pereira de Moraes	0,82
262	Etec Bartolomeu Bueno da Silva - Anhanguera	0,56
263	Etec de Ibaté	0,70
264	Etec Armando Pannunzio	0,98
266	Etec de Peruibe	1,09
267	Etec de Esportes Curt W. Otto Baumgart	0,49
268	Etec Prof. Braz Paschoalim	0,79
271	Etec de Mairiporã	1,08
273	Etec Sebrae	0,62
274	ETEC Profª. Luzia Maria Machado	1,09
277	Etec de Santa Fé do Sul	0,53
279	Etec de Caiéiras	1,07
281	Etec de Apiaí	0,85
282	Etec de Rio Grande da Serra	0,81
285	Etec Itaquera II	0,82
287	ETEC João Elias Margutti	0,79

(Portaria CEETEPS-GDS 1676)

# Esporte, Lazer e Juventude

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução SELJ 15, de 17-04-2017**

*Institui a Nona Comissão destinada à apuração de infrações disciplinares eventualmente atribuídas a funcionários elou servidores e dá outras providências*

O Secretário de Esporte, Lazer e Juventude, com base no artigo 22, inciso I, alínea “f” do Decreto 56.637, de 01-01-2011, Resolve:

Artigo 1º. Instituir a Nona Comissão de Apuração Preliminar, nos termos da Resolução SELJ 25, de 08-08-2016, de natureza simplesmente investigativa, dedicada à condução de procedimentos administrativos que tratam das apurações de infrações disciplinares eventualmente a funcionários e/ou servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, como também aos agentes públicos ocupantes de cargos em comissão, exercentes de funções de confiança, ou, ainda, servidores de outros órgãos da Administração cedidos a esta Pasta, designando os seguintes servidores:

Nona Comissão:

- Nadja Hayashi, RG 10.342.831-8, que exercerá a presidência dos Trabalhos;
- Bruno Barreiros Taranto, RG 42.333.802-X, como membro;
- Ana Clara Martins Lazarini, RG 35.258.342-3, como membro;

Artigo 2º. Ficam mantidos todos os termos da Resolução SELJ 25, de 08-08-2016, e da Resolução SELJ 30, de 01-09-2016, incluindo-se a nona comissão.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Decisões de 11-04-2017**

O Secretário de Estado da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, após análise do processo e estudo dos argumentos apresentados em razões de recurso interposto pelo recorrente e nos termos do artigo 10, parágrafo único do Decreto 56.636/2010, bem como consoante artigo 22, inciso II, alínea “c”, item 2, do Decreto Estadual 56.637/2011, decide o que segue:

LPIE: 148/2016

Proponente Recorrente: Federação Paulista de Judô
Projeto: Intercâmbio Judô São Paulo
Parte Dispositiva: Indeferimento do pedido, mantendo-se a decisão da CAAP.

LPIE: 199/2016

Proponente Recorrente: Instituto Sempre Amigos
Projeto: ITF Seniors São Paulo - Internacional 2017
Parte Dispositiva: Deferimento parcial do pedido, no sentido de sua aprovação no valor de R\$ 379.005,52
LPIE: 200/2016
Proponente Recorrente: Instituto Sempre Amigos
Projeto: Copa Brasil de Tênis Infanto Juvenil
Parte Dispositiva: Deferimento parcial do pedido, no sentido de sua aprovação no valor de R\$ 396.920,26.
LPIE: 236/2016

Proponente Recorrente: Associação de Basquetebol de Araraquara

Projeto: Sonhando Alto - Ano IV

Parte Dispositiva: Deferimento parcial do pedido, no sentido de sua aprovação no valor de R\$ 610.520,60.

LPIE: 393/2016

Proponente Recorrente: Organização Skate Solidário
Projeto: Skate Solidário III
Parte Dispositiva: Recurso não conhecido por sua IMTEM-PESTIVIDADE.

LPIE: 495/2016

Proponente Recorrente: Liga Independente de Velocidade e Regularidade do Brasil

Projeto: Copa São Paulo de Velocross

Parte Dispositiva: Indeferimento do pedido, mantendo-se a decisão da CAAP.

LPIE: 546/2016

Proponente Recorrente: Instituto Esportivo Social
Projeto: Circuito Noturno de Corrida e Caminhada
Parte Dispositiva: Deferimento do pedido, no sentido de sua aprovação no valor de R\$ 319.985,00.

LPIE: 553/2016

Proponente Recorrente: Associação Desportiva e Cultural Atletas do Bem

Projeto: Educsporte II

Parte Dispositiva: Indeferimento do pedido, mantendo-se a decisão da CAAP.

LPIE: 561/2016

Proponente Recorrente: Instituição MDLD Amigos Unidos Venceremos

Projeto: Pólo de Tênis Adaptado

Parte Dispositiva: Indeferimento do pedido, mantendo-se a decisão da CAAP.

LPIE: 579/2016

Proponente Recorrente: Clube Atlético Paulistano São Roque
Projeto: Futebol São Roque - Ensino Médio
Parte Dispositiva: Deferimento do pedido, no sentido de sua aprovação no valor de R\$ 449.173,76.

LPIE: 581/2016

Proponente Recorrente: Instituto Patrícia Medrado
Projeto: Pintando o Tênis

Parte Dispositiva: Deferimento do pedido no sentido de sua aprovação integral no valor de R\$ 474.504,98.

LPIE: 582/2016

Proponente Recorrente: Instituto Salto para a Vida Adhemar Ferreira da Silva

Projeto: Mãos na Bola - Handebol para Todos
Parte Dispositiva: Deferimento do pedido, no sentido de sua aprovação no valor de R\$ 494.445,20.

LPIE: 648/2016

Proponente Recorrente: Instituto Vida Ideal

Projeto: Ouro no Esporte Ga Osasco

Parte Dispositiva: Indeferimento do pedido, mantendo-se a decisão da CAAP.

LPIE: 669/2016

Proponente Recorrente: Paulínia Racing Bicycross

Projeto: Pedala Tour

Parte Dispositiva: Indeferimento do pedido, mantendo a decisão da CAAP.

LPIE: 683/2016

Proponente Recorrente: Esporte Clube Jardim Beatriz
Projeto: Jardim Beatriz - Construindo o Esporte Comunitário
Parte Dispositiva: Deferimento do pedido no sentido de sua aprovação integral no valor de R\$ 1.428.862,01

LPIE: 702/2016

Proponente Recorrente: Atitude Paradesportiva
Projeto: Copa Atitude São Paulo - Wheelchair Tennis Open
Parte Dispositiva: Deferimento parcial do pedido, no sentido de sua aprovação no valor de R\$ 342.260,25.

LPIE: 707/2016

Proponente Recorrente: Associação Sabiá
Projeto: Esportescola Show de Bola

Parte Dispositiva: Indeferimento do pedido, mantendo-se a decisão da CAAP.

LPIE: 703/2016

Proponente Recorrente: Atitude Paradesportiva
Projeto: Tênis em Cadeira de Rodas
Parte Dispositiva: Deferimento parcial do pedido, no sentido de sua aprovação no valor de R\$ 476.311,44.

**Retificação do D.O. de 11-04-2017**

O Secretário de Esporte, Lazer e Juventude, com o objetivo de corrigir digitação, no que tange ao nome da entidade recorrente, em publicação já realizada, em consonância com artigo 22, inciso II, alínea “c”, item 2, do Decreto Estadual 56.637/2011, retifica o que segue:

Na publicação do D.O. referente às decisões do dia 10-03-2017,

ONDE SE LÊ:

LPIE 176/16

Proponente Recorrente: Instituto para Todos Guarulhos

Projeto: Tênis para Todos Guarulhos

Parte Dispositiva: Deferimento parcial do pedido, no sentido de sua aprovação no valor de R\$ 756.989,52.

LEIA-SE:

LPIE 176/16

Proponente Recorrente: Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Esportivo

Projeto: Tênis para Todos Guarulhos

Parte Dispositiva: Deferimento parcial do pedido, no sentido de sua aprovação no valor de R\$ 756.989,52.

### COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

**Retificações do D.O. de 07-03-2017**

Na Portaria G.CEL 07/2017, que estabelece o Regulamento dos Jogos Abertos da Juventude para o ano de 2017.

Leia como segue e não como constou:

XXI - DA MODALIDADE DE FUTSAL

Artigo 81 - Quando o sistema for eliminatória simples, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

Será cobrada uma série de três tiros da marca de penalidade máxima, alternados, vencendo a equipe que marcar maior número de gols;

# Habitação

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despachos do Secretario Adjunto, de 18-4-2017**

Processo: SH 1044/02/2008

Interessado: Prefeitura Municipal de Angatuba

Assunto: Convênio. Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais de Interesse Social - Cidade Legal. Décimo Termo de Aditamento. Prorrogação do prazo e alteração do plano de trabalho.

CONVENENTE: Município de Angatuba - CNPJ: 46.634.234/0001-91

Objeto: Orientação e apoio técnicos às ações municipais de regularização de parcelamento do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana, assim definida por legislação municipal.

RECURSOS FINANCEIROS: não contempla repasse
ASSINATURA: 04-03-2009
PRORROGAÇÃO: 12 meses com vigência até 03-03-2018
MINUTA DO DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO: fls. 336
PLANO DE TRABALHO: 332 e 333
Despacho GSA-CL de Autorização 0049/2017 de 10-04-2017

Resumo: À vista dos elementos constantes do Despacho 020/2017 (fls. 320 a 322) que prorroga o presente Parecer CJ/SH 48/2016 (fls. 323 a 330/330 v.) e a manifestação do Secretário Executivo do Programa Cidade Legal (fls. 337 a 339) AUTORIZO, com fundamento no art. 12 do Decreto 52.052, de 13-08-2007, o aditamento do Convênio celebrado com o Município de Angatuba de acordo com os elementos em epígrafe.

Processo: SH 273/02/2009

Interessado: Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim
Assunto: Convênio. Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais de Interesse Social - Cidade Legal. Oitavo Termo de Aditamento. Prorrogações do prazo e alteração do plano de trabalho.

CONVENENTE: Município de Biritiba Mirim - CNPJ: 46.523.288-0001-80

Objeto: Orientação e apoio técnicos às ações municipais de regularização de parcelamento do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana, assim definida por legislação municipal.

RECURSOS FINANCEIROS: não contempla repasse
ASSINATURA: 29-09-2009
PRORROGAÇÃO: 12 meses com vigência até 28-09-2017
MINUTA DO OITAVO TERMO DE ADITAMENTO: (fls. 261)
PLANO DE TRABALHO: (257 e 258)
Despacho GSA-CL de Autorização 0010/2017 de 27-03-2017

Resumo: À vista dos elementos constantes do Despacho 020/2017 (fls. 245 a 247) que prorroga o presente Parecer CJ/SH 48/2016 (fls. 248 a 255/255 v.) e a manifestação do Secretário Executivo do Programa Cidade Legal (fls. 263 a 265) AUTORIZO, com fundamento no art. 12 do Decreto 52.052, de 13-08-2007, o aditamento do Convênio celebrado com o Município de Biritiba Mirim de acordo com os elementos em epígrafe.

Processo: SH 887/02/2009

Interessado: Prefeitura Municipal de Vargem
Assunto: Convênio. Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais de Interesse Social - Cidade Legal. Sétimo Termo de Aditamento. Prorrogação do prazo e alteração do plano de trabalho.

CONVENENTE: Município de Vargem - CNPJ: 57.160.507/0001-83

Objeto: Orientação e apoio técnicos às ações municipais de regularização de parcelamento do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados

em área urbana ou de expansão urbana, assim definida por legislação municipal.

RECURSOS FINANCEIROS: não contempla repasse

ASSINATURA: 21-01-2010

PRORROGAÇÃO: 12 meses com vigência até 20-01-2018

MINUTA DO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO: fls.290

PLANO DE TRABALHO: 286 e 287

Despacho GSA-CL de Autorização 0034/2017 de 04-04-2017

Resumo: À vista dos elementos constantes do Despacho 020/2017 (fls. 273 a 275) que prorroga o presente Parecer CJ/SH 48/2016 (fls. 276 a 283/283 v.) e a manifestação do Secretário Executivo do Programa Cidade Legal (fls. 291 a 293) AUTORIZO, com fundamento no art. 12 do Decreto 52.052, de 13-08-2007, o aditamento do Convênio celebrado com o Município de Vargem de acordo com os elementos em epígrafe.

Processo: SH 770/02/2010

Interessado: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul
Assunto: Convênio. Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais de Interesse Social - Cidade Legal. Sétimo Termo de Aditamento. Prorrogação do prazo e alteração do plano de trabalho.

CONVENENTE: Município de Ribeirão do Sul - CNPJ: 46.211.702/0001-15

Objeto: Orientação e apoio técnicos às ações municipais de regularização de parcelamento do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana, assim definida por legislação municipal.

RECURSOS FINANCEIROS: não contempla repasse

ASSINATURA: 13-01-2011

PRORROGAÇÃO: 12 meses com vigência até 12-01-2018

MINUTA DO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO: fls. 363

PLANO DE TRABALHO: 359 e 360.

Despacho GSA-CL de Autorização 0030/2017 de 03-04-2017

Resumo: À vista dos elementos constantes do Despacho 020/2017 (fls. 347 a 349) que prorroga o presente Parecer CJ/SH 48/2016 (fls. 350 a 357/357 v.) e a manifestação do Secretário Executivo do Programa Cidade Legal (fls. 364 a 366) AUTORIZO, com fundamento no art. 12 do Decreto 52.052, de 13-08-2007, o aditamento do Convênio celebrado com o Município de Ribeirão do Sul de acordo com os elementos em epígrafe.

Processo: SH 649/02/2009

Interessado: Prefeitura Municipal de Nova Independência
Assunto: Convênio. Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais de Interesse Social - Cidade Legal. Décimo Primeiro Termo de Aditamento. Prorrogação do prazo e alteração do plano de trabalho.

CONVENENTE: Município de Nova Independência - CNPJ: 44.430.429/00001-94

Objeto: Orientação e apoio técnicos às ações municipais de regularização de parcelamento do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana, assim definida por legislação municipal.

RECURSOS FINANCEIROS: não contempla repasse

ASSINATURA: 15-01-2010

PRORROGAÇÃO: 12 meses com vigência até 14-01-2018

MINUTA DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO: fls. 374

PLANO DE TRABALHO: 370 e 371.

Despacho GSA-CL de Autorização 0028/2017 de 03-04-2017

Resumo: À vista dos elementos constantes do Despacho 020/2017 (fls. 358 a 360) que prorroga o presente Parecer CJ/SH 48/2016 (fls. 361 a 368/368v.) e a manifestação do Secretário Executivo do Programa Cidade Legal (fls. 375 a 377) AUTORIZO, com fundamento no art. 12 do Decreto 52.052, de 13-08-2007, o aditamento do Convênio celebrado com o Município de Nova Independência de acordo com os elementos em epígrafe.

Processo: SH 789/02/2009

Interessado: Prefeitura Municipal de Rubinéia

Assunto: Convênio. Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais de Interesse Social - Cidade Legal. Sétimo Termo de Aditamento. Prorrogação do prazo e alteração do plano de trabalho.

CONVENENTE: Município de Rubinéia - CNPJ: 45.135.043/0001-12

Objeto: Orientação e apoio técnicos às ações municipais de regularização de parcelamento do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana, assim definida por legislação municipal.

RECURSOS FINANCEIROS: não contempla repasse

ASSINATURA: 24-02-2010

PRORROGAÇÃO: 12 meses com vigência até 23-02-2018

MINUTA DO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO: fls. 300

PLANO DE TRABALHO: 296 e 297

Despacho GSA-CL de Autorização 0046/2017 de 05-04-2017

Resumo: À vista dos elementos constantes do Despacho 020/2017 (fls. 283 a 285) que prorroga o presente Parecer CJ/SH 48/2016 (fls. 286 a 293/293 v.) e a manifestação do Secretário Executivo do Programa Cidade Legal (fls. 301 a 303) AUTORIZO, com fundamento no art. 12 do Decreto 52.052, de 13-08-2007, o aditamento do Convênio celebrado com o Município de Rubinéia de acordo com os elementos em epígrafe.

# Meio Ambiente

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução SMA – 27, de 18-4-2017**

*Estabelece o preço público a ser pago em razão da utilização de áreas e espaços dos parques urbanos, administrados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, para implantação de lixeiras sustentáveis associadas à exploração de publicidade*

O Secretário de Estado do Meio Ambiente resolve:

Artigo 1º - A utilização de áreas e espaços dos parques urbanos, administrados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, mediante outorga de autorização ou permissão de uso para implantação de lixeiras sustentáveis associadas à exploração de publicidade, será remunerada pelo preço público mínimo de 12 Unidades Fiscais do Estado de São Paulo - UFESPs por lixeira.

Artigo 2º - A Coordenadoria de Parques Urbanos - CPU elaborará o Termo de Referência necessário ao processo licitatório de escolha do autorizado ou do permissionário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Processo SMA 896/2017)

### COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS

### UNIDADE DE GESTÃO LOCAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - MICROBACIAS II

**Extrato de Contrato**

Contrato: 009/2017 – UGL/PDRS/BIRD

Processo: SMA 9.585/2016

Parecer Jurídico: CJ-SMA 070/2017

Contratante: Unidade de Gestão Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II
Contratado: Globalweb Outsourcing do Brasil Ltda

Objeto: Contratação de prestação de serviços para desenvolvimento e manutenção dos sistemas SARE e módulo de Adequação Ambiental (com e sem adesão ao PRA) integrados ao SICAR-SP, em linguagem e plataforma .NET

Vigência: 135 dias.

Valor: R\$ 2.300.000,00 – recursos do Acordo de Empréstimo 7908-BR, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Mundial, para o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado.

Programa de Trabalho: 18.541.2618.2353.0000

Fonte de Recursos: 007.512.056



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO  
SEMPRE AMIGOS E A SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE  
DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Pelo presente instrumento, Instituto Sempre Amigos, doravante denominada PROPONENTE, com sede na Rua Guararapes, 2073, sala 2201- Torre Magenta, CEP 04561-004, Brooklin Paulista, São Paulo/SP telefone (11)991956513 e (11)41007055 email- presidencia@institutosempreamigos.com.br, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo seu Presidente, Sr. Otavio Antonio Della, RG16.473.423-5, CPF 130.189.748-59 , nacionalidade brasileiro, profissão empresário, telefone (11)991956513, residente na Rua Guararapes, 2073, apto 2201-torre Magenta, CEP 04561-004, Brooklin Paulista, São Paulo/SP com fundamento no que dispõem o artigo 16 da Lei 13.918 de 22 de dezembro de 2009, o Decreto 55.636 de 26 de março de 2010 e as Resoluções SELJ nº 10 de 28 de março de 2017 e SELJ nº 02 de 08 de janeiro de 2014, resolve firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto estabelecer as obrigações do PROPONENTE, visando à execução do projeto desportivo constante no processo nº LPIE 200, aprovado e publicado no diário oficial de 01 de abril de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

São obrigações assumidas neste TERMO DE COMPROMISSO pelo Proponente:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

- a) Conhecer as normas do Decreto nº 55.636/10, que regulamenta o artigo 16 da Lei nº 13.918/2009, bem como as Resoluções Normativas referentes à Lei Paulista de Incentivo ao Esporte;
- b) Promover a execução do objeto do projeto na forma e prazos aprovados e estabelecidos neste Termo e na legislação de regência da matéria;
- c) Observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade na execução do projeto;
- d) Solicitar a liberação de recursos a partir da captação mínima de 35% do valor aprovado ou após a captação total do valor aprovado - o que ocorrer primeiro -, no prazo máximo de 30 dias após o término do prazo de captação de 180 dias;
- e) Aplicar os recursos captados exclusivamente na consecução do objeto, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas nos artigos 23 e 29 do Decreto 55.636/10 e demais sanções penais e administrativas cabíveis;
- f) Manter todas as condições de habilitação estabelecidas quando da aprovação do projeto e durante toda a sua execução até a finalização deste Termo;
- g) Permitir e facilitar à SECRETARIA, a qualquer tempo e lugar, o acesso a toda a documentação, dependências e locais do projeto, bem como atender às solicitações de informações, alterações ou regularizações de situações apontadas, no prazo estabelecido;
- h) Submeter os pedidos de alteração do projeto à SECRETARIA;
- i) Informar imediatamente os eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do projeto na forma aprovada;
- j) Elaborar as prestações de contas, observando as disposições contidas na legislação de regência;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

A vigência deste Termo de Compromisso iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em 30 de setembro de 2017.

**Subcláusula única** – Para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar à SECRETARIA a prorrogação da vigência do presente Termo, no prazo mínimo de 60 dias antes do término da vigência.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para a implementação do projeto aprovado pela CAAP, constante no processo nº197, o PROPONENTE está habilitado a captar recursos financeiros por meio de incentivo fiscal do ICMS até o valor de R\$396.920,26- conforme publicação do Diário Oficial do Estado de São Paulo em 19 de abril de 2017, que será desbloqueado de acordo com autorização da SECRETARIA.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O proponente deverá apresentar as prestações de contas à SECRETARIA de acordo com os prazos estipulados, acompanhados dos documentos exigidos pela legislação de regência.

**Subcláusula primeira** – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas deverão ser arquivados na sede do PROPONENTE por, no mínimo, 5 anos, após a aprovação da prestação de contas, permanecendo à disposição da SECRETARIA e demais órgãos de controle interno e externo, quando necessário.

**Subcláusula segunda** – A SECRETARIA poderá designar funcionários para efetuar inspeção ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem da lei paulista de incentivo ao esporte, devendo o proponente atender as solicitações necessárias ao cumprimento da diligência, sob pena de cancelamento do projeto.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

Constituem motivos para rescisão deste Termo de Compromisso:

- a) O inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b) Inexecução total ou parcial do objeto pactuado;
- c) A constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e
- d) A verificação de qualquer circunstância que enseja o cancelamento do projeto.

Diante do exposto, lavra-se o presente TERMO DE COMPROMISSO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença da testemunhas abaixo qualificadas.

*São Paulo, 10 de julho de 2017*

---

Otavio Antonio Della  
RG-16.473.423-5/SSP/SP

**Testemunhas**

---

Leonardo Moreira dos Santos  
RG -13.474.991-1/SSP/SP

---

Catarina Pernabel dos Santos  
RG:9.695.251/SSP/SP



## Consultas - Extrato de conta corrente

### Cliente - Conta atual

Agência 4328-1  
Conta corrente 2528-3 INSTITUTO SEMPRE AMIGOS  
Período do extrato 08 / 2017

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/07/2017		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
16/08/2017		0000	14138 632	Ordem Bancária	201.708.160.008.580	287.505,42 C	287.505,42 C
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA			
21/08/2017		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.101	15.000,00 D	
				237 0504 060854205000166 ESPORTE CLUBE			
21/08/2017		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.102	3.000,00 D	
				341 0745 004329676000184 DGW COMUNICAC			
21/08/2017		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	852.331.300.575.463	9,40 D	
				Tarifa referente a 21/08/2017			
21/08/2017		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	852.331.300.575.464	9,40 D	269.486,62 C
				Tarifa referente a 21/08/2017			
22/08/2017		0000	13049 345	BB Renda Fixa 500	1.200.001	269.486,62 D	0,00 C
28/08/2017		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.801	16.000,00 D	
				104 4140 020627610000127 N. A. CORREA			
28/08/2017		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	802.401.200.107.817	9,40 D	
				Tarifa referente a 28/08/2017			
28/08/2017		0000	00000 855	BB Renda Fixa 500	1	16.009,40 C	0,00 C
29/08/2017		0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	3.946.084	1.500,00 C	
				104 2928 13618120000107 MUNDI SPORTS E			
29/08/2017		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.901	57.909,42 D	
				104 2928 013618120000107 MUNDI SPORTS			
29/08/2017		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.902	15.000,00 D	
				104 2928 013618120000107 MUNDI SPORTS			
29/08/2017		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.903	2.252,40 D	
				033 4772 065505554000196 J.REMAC CONTA			
29/08/2017		0000	13105 109	Pagamento de Título	82.904	12.656,00 D	
				BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.			
29/08/2017		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	872.411.200.285.192	9,40 D	
				Tarifa referente a 29/08/2017			
29/08/2017		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	872.411.200.285.193	9,40 D	
				Tarifa referente a 29/08/2017			
29/08/2017		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	872.411.200.285.194	9,40 D	
				Tarifa referente a 29/08/2017			
29/08/2017		0000	00000 855	BB Renda Fixa 500	1	86.346,02 C	0,00 C
30/08/2017		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	83.001	6.000,00 D	
				341 1608 003787821000108 VILLA OLIMPIC			
30/08/2017		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	83.002	83.760,00 D	
				341 0191 011389032000147 STP LOCACAO D			
30/08/2017		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	83.003	1.500,00 D	
				341 2903 007019332000167 PREMIART & SE			
30/08/2017		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	872.421.200.128.756	9,40 D	
				Tarifa referente a 30/08/2017			
30/08/2017		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	872.421.200.128.757	9,40 D	
				Tarifa referente a 30/08/2017			
30/08/2017		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	872.421.200.128.758	9,40 D	
				Tarifa referente a 30/08/2017			
30/08/2017		0000	00000 855	BB Renda Fixa 500	1	91.288,20 C	0,00 C
31/08/2017		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

Utilize o Gerenciador Financeiro nos pagamentos, transferencias, investimentos e na liberacao de credito e facilite o dia a dia da sua empresa.

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: J9511886 OTAVIO ANTONIO DELLA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Extrato de conta corrente

### Cliente - Conta atual

Agência 4328-1  
Conta corrente 2528-3 INSTITUTO SEMPRE AMIGOS  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/08/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/09/2017		0000	13105 393	TED Transf. Eletr. Disponiv	90.101	75.780,00 D	
				104 4142 019062661000170 ANA CRISTINA			
01/09/2017		0000	13105 375	Impostos	90.102	111,60 D	
				RFB- DARF PRETO CALCULADO			
01/09/2017		0000	13105 375	Impostos	90.103	36,00 D	
				RFB- DARF PRETO CALCULADO			
01/09/2017		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	822.440.901.416.304	9,40 D	
				Tarifa referente a 01/09/2017			
01/09/2017		0000	00000 855	BB Renda Fixa 500	1	75.937,00 C	0,00 C
04/09/2017		7832	18104 830	Depósito Online	78.321.810.400.096	94,00 C	
04/09/2017		7832	18104 243	Ch. Avulso entre Agências	783.201	97,25 D	
04/09/2017		0000	00000 855	BB Renda Fixa 500	1	3,25 C	0,00 C
05/09/2017		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

Juros 0,00  
Data de Debito de Juros 29/09/2017  
IOF 0,00  
Data de Debito de IOF 02/10/2017

-----  
Utilize o Gerenciador Financeiro nos pagamentos, transferencias, investimentos e na liberacao de credito e facilite o dia a dia da sua empresa.

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 05/09/2017 R\$ 46,95. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: J9511886 OTAVIO ANTONIO DELLA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



São Paulo, 04 de setembro de 2017

A SELJ

Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo

Relatório de cumprimento do objeto – **Copa Brasil de Tênis Infante Juvenil.**  
**Processo nº 0556/2017**

Prezados.

Venho através deste ofício comunicar o fim do projeto **Copa Brasil de Tênis Infante Juvenil** que ocorreu em uma única etapa, nas quadras de um dos maiores clubes do Brasil, o Esporte Clube Pinheiros, na cidade de São Paulo, entre os dias 18 a 20 de agosto de 2017 e posteriormente entre os dias 23 a 27 de agosto de 2017. O torneio teve a disputa das chaves de simples e consolação (para tenistas que perderam no 1º jogo). Com a disputa do torneio de consolação todos os jogadores tiveram a oportunidade de poderem disputar pelo menos 2 jogos. O campeonato abrangeu todas as categorias infante juvenis, masculinas e femininas, que fazem parte da grade da Confederação Brasileira de Tênis. Foram disputadas as seguintes categorias; 8 anos masculino, 9 anos masculino, 10 anos masculino, 11 anos masculino, 12 anos masculino, 14 anos masculino, 16 anos masculino, 18 anos masculino, 9 anos feminino, 10 anos feminino, 12 anos feminino, 14 anos feminino, 16 anos feminino e 18 anos feminino.

Os finalistas e participantes de cada categoria estão demonstrados nas chaves anexas a este relatório.

No dia 18 de agosto de 2017 todos os membros do staff e prestadores de serviços compareceram ao clube para a reunião de início do torneio.

No próprio dia 18 de agosto, até o dia 20 de agosto ocorreram as disputas das categorias infantis, que são os atletas com idades entre 08 a 11 anos.

Entre os dias 23 a 27 de agosto de 2017 ocorreram as disputas das categorias juvenis, que são os atletas com idades entre 12 a 18 anos.

Tivemos 363 tenistas dos seguintes estados inscritos para a disputa desse torneio que fez parte do calendário de eventos da Confederação Brasileira de Tênis e da Federação Paulista de Tênis, distribuindo importantes pontos no ranking nacional e paulista ; São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Distrito Federal, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e Amazonas.

A maior parte dos inscritos estavam representando o Estado de São Paulo que contou com atletas de várias cidades, como por exemplo; São Paulo, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Campinas, Santo André, São Caetano, São José dos Campos, Americana, Bertioga, Suzano dentre outros.

O torneio está posicionado na categoria juvenil/amador e contou pontos para o ranking da Confederação Brasileira de Tênis – CBT, que supervisionou a realização do projeto (declaração em

Rua Guararapes, 2073 – cj 2201 – Torre B – CEP 04561-004 – São Paulo/SP

Fone: (11) 991956513 (11) 4100-7055

email: [presidencia@institutosempreamigos.com.br](mailto:presidencia@institutosempreamigos.com.br)

[www.institutosempreamigos.com.br](http://www.institutosempreamigos.com.br)



anexo a este relatório) e da Federação Paulista de Tênis, que também supervisionou o evento (declaração em anexo a este relatório)

Para os tenistas paulistas o evento foi muito importante, com campeonatos deste nível os jogadores podem alcançar um ranking mais alto e disputar os principais torneios do mundo. Os jogadores que representaram o Estado de São Paulo tiveram a oportunidade de jogar em casa e medir forças com tenistas de vários estados, proporcionando um importante intercâmbio entre os atletas de membros da comissão técnica.

Os jogos tiveram um excelente público durante a semana de competição chegando a lotar as dependências da seção de tênis do Esporte Clube Pinheiros.

Em média tivemos aproximadamente 700 pessoas por dia rotativamente acompanhando as partidas que ocorreram durante os períodos matutinos, vespertinos e noturnos

Todos os jogos contaram com árbitros e boleiros devidamente uniformizados com as camisas que estamparam a logomarca do Governo do Estado de São Paulo/Lei Paulista de Incentivo ao Esporte/ Patrocinadores.

As quadras estavam com as placas de comunicação visual com as logomarcas do Governo do Estado de São Paulo/Lei Paulista de Incentivo ao Esporte/ Patrocinadores, além de placares com o nome e estado de cada jogador para que o público pudesse acompanhar o desenvolvimento dos jogos.

Diariamente os jogadores receberam bolinhas para os treinos e jogos e tinham a disposição fisioterapeutas que estavam presentes desde o início dos jogos até 1 hora depois do último jogo.

Todos os jogadores receberam 01 camisa do torneio com as logomarcas dos patrocinadores, Governo do Estado de São Paulo/Lei Paulista de Incentivo ao Esporte. Os finalistas nas categorias simples e consolação receberam troféus que continham as logomarcas dos patrocinadores, Governo do Estado de São Paulo/Lei Paulista de Incentivo ao Esporte.

Tivemos uma ambulância presente em todos os dias, do início ao fim dos jogos, para dar suporte aos jogadores, staff, arbitragem e público em caso de necessidade de remoção

O transporte contratado fez diversas viagens para atender as necessidades de locomoção das tenistas, seus treinadores e acompanhantes fazendo diversas vezes por dia o traslado hotel/clube/clube/hotel.

Um sistema de sonorização foi montado com caixas na quadra central e perto das salas operacionais, proporcionando um meio de contato com os jogadores e público.

Para o desenvolvimento das ações do pessoal do staff, que estavam todos devidamente uniformizados com camisas de gola que continham as logomarcas dos patrocinadores, Governo do Estado de São Paulo/Lei Paulista de Incentivo ao Esporte/Patrocinadores foram montadas salas operacionais totalmente equipadas com ar condicionado, internet, mobiliário, linha telefônica, fax, computadores e material de escritório. Foram montadas 6 salas operacionais que atenderam a imprensa, jogadores, departamento médico, arbitragem, staff, depósito/sala do encordoador de raquetes

Rua Guararapes, 2073 – cj 2201 – Torre B – CEP 04561-004 – São Paulo/SP

Fone: (11) 991956513 (11) 4100-7055

email: [presidencia@institutosempreamigos.com.br](mailto:presidencia@institutosempreamigos.com.br)

[www.institutosempreamigos.com.br](http://www.institutosempreamigos.com.br)



Além das tenistas e treinadores os árbitros e pessoal do staff puderam ter a experiência de trabalhar em eventos de alto nível técnico. As exigências para atender a eventos deste porte não são poucas e exigem o conhecimento total das regras do tênis. Todos os profissionais envolvidos com o projeto trabalharam com afinco e dedicação, dando todo o suporte necessário para o torneio ser bem avaliado pelo árbitro geral.

O projeto teve uma boa cobertura da mídia, principalmente através de reportagens que foram veiculadas no portal UOL, divulgando o evento diariamente. Este sucesso com a mídia devemos dar crédito ao assessor de imprensa contratado que mostrou muita competência ao levar importantes veículos de comunicação para a cobertura do torneio.

Este projeto teve a sua execução em sua plenitude, a realização ocorreu conforme o plano de trabalho aprovado. Tivemos uma média de público de 700 pessoas por dia demonstrando o interesse que o projeto gerou nas pessoas que acompanham eventos esportivos.

Os objetivos inicialmente previstos foram amplamente alcançados, com a difusão da modalidade Tênis de Quadra, em especial as categorias infante juvenis que são a base para o nosso esporte. Os tenistas competiram em um evento com excelente nível técnico, com tenistas de vários estados participando. Pudemos observar que algumas crianças que ainda não estão na fase de competição e estavam acompanhando seus irmãos/parentes estavam entusiasmadas com a possibilidade de no próximo ano poderem competir. Com isso ocorrendo sempre teremos a renovação, proporcionando o surgimento de potenciais atletas que poderão um dia representar o Brasil em grandes eventos internacionais.

Em relação as metas quantitativas e qualitativas alcançamos os objetivos, tivemos quase 400 inscritos de 7 diferentes estados. A grande maioria era de São Paulo que contou com tenistas de diversas cidades. Todos os envolvidos no projeto tiveram a oportunidade de desenvolverem suas carreiras já que prestaram serviços a um evento com excelente nível técnico.

Paralelamente ao torneio tivemos clínicas (aulas em grupo) que foram ministradas por professores de tênis. Participaram desta atividade alunos de projetos sociais, sócios do clube e espectadores que estavam assistindo ao evento.

Outro fato relevante e que deve ser chamado a atenção é de que não houve nenhum acontecimento fortuito que prejudicasse o bom andamento das atividades esportivas. A logística dos eventos funcionou muito bem, todos os envolvidos na execução do projeto conseguiram realizar suas tarefas com êxito. Vale lembrar que estavam presentes vários jogadores com seus treinadores/acompanhantes e em áreas de grande fluxo de pessoas, com uma média de 700 pessoas (público) por dia assistindo aos jogos durante a semana. O projeto/torneio transcorreu em clima de total tranquilidade para os participantes, suas comissões técnicas e a platéia assistente.

Destacamos que para realizar um torneio deste porte o organizador tem de atender os pré requisitos mínimos exigidos pela Confederação Brasileira de Tênis e, somente após comprovar sua capacidade técnica perante a Confederação Brasileira de Tennis, comprovando ter condições técnicas e financeiras

Rua Guararapes, 2073 – cj 2201 – Torre B – CEP 04561-004 – São Paulo/SP

Fone: (11) 991956513 (11) 4100-7055

email: [presidencia@institutosempreamigos.com.br](mailto:presidencia@institutosempreamigos.com.br)

[www.institutosempreamigos.com.br](http://www.institutosempreamigos.com.br)



para atender as exigências que um torneio desse porte exige o organizador tem o aval para executar o campeonato.

Para finalizar agradecemos a SELJ pela confiança depositada em nosso trabalho.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Otavio Antonio Della

Presidente do Instituto Sempre Amigos



Rua Guararapes, 2073 – cj 2201 – Torre B – CEP 04561-004 – São Paulo/SP  
Fone: (11) 991956513 (11) 4100-7055  
email: [presidencia@institutosempreamigos.com.br](mailto:presidencia@institutosempreamigos.com.br)  
[www.institutosempreamigos.com.br](http://www.institutosempreamigos.com.br)